PARECER 1076/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 5/2000

Tendo a autoria do nobre Vereador Gílson Barreto, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Maria Madalena Ramos a logradouro público inominado situado entre as Ruas João Gomes Pereira, Vercínio Pereira de Souza e Ademar Antônio Prado, no Jardim Tietê, Distrito de São Mateus.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que, segundo os dizeres da própria Justificativa que acompanha a propositura, foi uma das pioneiras do bairro onde se situa o logradouro a ser denominado, tendo residido, com toda a sua família naquela comunidade por longos anos. Lá se destacou como uma das vozes mais ativas em prol da busca de melhorias para a região, notadamente com relação à Escola Estadual Prof. Machado Pedrosa, onde desenvolveu intenso trabalho de perene manutenção daquele estabelecimento escolar.

Sua dedicação à família, aos amigos e aos mais necessitados valeu-lhe a gratidão de todos os seus familiares, vizinhos e amigos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria em foco.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz